



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/GPERB/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento as determinações expressas no § 2º do art. 183 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) em razão dos festejos do carnaval e ratifico o feriado municipal no dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira) em comemoração ao 26º aniversário de emancipação político administrativo de Alto Paraíso/RO.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) em razão da “Quarta-feira de Cinzas”, uma vez que o expediente deste Poder Legislativo é das 07h30 às 13h30min.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO